

**REDE DE ENSINO DOCTUM
UNIDADE DE MANHUAÇU**

**RISCO DE CRÉDITO VERSUS TAXA DE JUROS: UMA ANÁLISE DAS
MAIORES INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM 10 ANOS**

Júlia Fontes Brandão

MANHUAÇU/MG

2024

RISCO DE CRÉDITO VERSUS TAXA DE JUROS: UMA ANÁLISE DAS MAIORES INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM 10 ANOS

CREDIT RISK VERSUS INTEREST RATE: AN ANALYSIS OF THE LARGEST FINANCIAL INSTITUTIONS IN 10 YEARS

Júlia Fontes Brandão¹

Geórgia Beatriz Pereira Bittencourt²

RESUMO

As instituições financeiras no Brasil ao concederem crédito aos seus clientes se expõe ao risco de crédito pelo não pagamento. Sabendo que a taxa de juros, como ferramenta de controle monetário do país, ao ser alterada afeta diretamente no sistema bancário, faz-se uma comparação, em um período de 10 anos, aos indicadores de crédito bancário para buscar entender se a existência de alguma modificação é proveniente da Selic. Com caráter qualitativo, a pesquisa utiliza da metodologia descritiva, com análise documental das informações anuais dessas instituições lançadas ao mercado. A maior taxa de juros anualizada foi em 2016, em 14,08%, por outro lado a menor foi em 2020, com 2,77%. As carteiras de crédito, juntamente com as provisões sobre as mesmas, mantiveram em crescimento ao longo dos anos. Tendo os bancos seguido em conformidade com as normas do acordo de Basileia. Os dados demonstram que a Selic influencia parcialmente na concessão de crédito das instituições, trazendo modificações mais bruscas com alterações significativas.

Palavras-chave: Taxa de juros. Crédito. Instituições financeiras.

ABSTRACT

Financial institutions in Brazil, when granting credit to their customers, expose themselves to the credit risk of non-payment. Knowing that the interest rate, as a tool for the country's monetary control, when changed directly affects the banking system, a comparison is made, over a period of 10 years, to bank credit indicators to seek to understand whether the existence of any modification comes from Selic. With a qualitative character, the research uses a descriptive methodology, with documentary analysis of the annual information of these institutions released to the market. The highest annualized interest rate was in 2016, at 14.08%, on the other hand, the lowest was in 2020, at 2.77%. Credit portfolios, together with provisions for them, have continued to grow over the years. Having banks followed in accordance with the standards of the Basel agreement. The data demonstrate that Selic partially influences the grating of credit by institutions, bringing more sudden changes with significant changes.

Keywords: Interest rate. Credit. Financial institution.

1. INTRODUÇÃO

¹ Júlia Fontes Brandão, juliafbrandao1@outlook.com, graduando em Ciências Contábeis.

² Geórgia Beatriz Pereira Bittencourt, prof.georgia.bittencourt@doctum.edu.br – orientadora.

A sociedade ao passar dos anos criou uma dependência do sistema financeiro como um todo, o que torna as instituições bancárias importantes para toda a economia (GARRAT; MARQUES, 2015). Esse sistema definido pelo autor, divide seus estudos em duas áreas principais, a macroeconomia sendo utilizada em uma observação mais ampla, e a microeconomia contém um eixo voltado à individualidade do sistema como bens, serviços e recursos.

A inflação faz com que a moeda nacional perca seu poder de compra, sendo medida através de um parâmetro entre os preços dos serviços e produtos, no Brasil como principal indicador foi adotado o IPCA, o Índice de Preço ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (ROCHA; CESTARI; PIELLUSCH; 2023).

Nesse contexto de análise ampla de uma economia, se encontram os estudos vinculados às taxas de juros do país, definida por Omar (2008, p. 465) como “o preço do uso do dinheiro para um determinado período de tempo”. No Brasil esse controle da inflação é realizado pela taxa Selic, deliberada pelo Banco Central do Brasil, como a taxa básica de juros, um instrumento da política monetária que influencia nas taxas de diversas instituições financeiras (BACEN, 2024).

As atividades das instituições financeiras englobam os mais variados tipos de risco, como o de crédito, de mercado, de liquidez e o operacional, tendo cada um desses sua devida importância, aplicabilidade e potencialidade de geração de ganhos ou perdas que podem acarretar em desequilíbrios financeiros, econômicos e patrimoniais, em grandes casos gerando a instabilidade e pondo em risco as atividades da instituição (GOULART; CARVALHO, 2004).

Essas taxas que derivam da taxa Selic Meta, afetam diretamente a operação de bancos públicos e privados na economia, pois dita uma taxa básica de juros para a prática econômica, realizada pelas instituições financeiras. Essas instituições realizam suas atividades a partir da moeda, sendo regidas por um marco regulatório com a criação da Lei nº 4.595 (BRASIL, 1964).

A política monetária utiliza a taxa Selic como parâmetro para a implementação de medidas, sua execução realiza-se no Banco Central do Brasil que se apresenta como “autarquia federal, sem vinculação ou subordinação ao Ministério, com autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira” (BACEN, 2023).

Diante do exposto, procura-se responder através dessa pesquisa o seguinte questionamento: Qual a relação entre as alterações na taxa de juros e os riscos de crédito de uma instituição financeira?

Com isso o objetivo geral procura entender como uma ferramenta essencial da política monetária, a taxa de juros, influencia no risco de crédito anual de grandes empresas do setor financeiro, vinculado a objetivos específicos, sendo eles:

- a) Compreender os fatores que compõem o sistema financeiro nacional e as instituições bancárias.
- b) Entender o conceito de taxa de juros e de crédito bancário.
- c) Verificar os indicadores relacionados ao risco de crédito bancário.

Nesse contexto, a pesquisa se justifica por três distintos parâmetros. O pessoal ao buscar compreender de maneira mais abrangente o real impacto que uma taxa de juros pode exercer sobre o sistema financeiro nacional. O social quando demonstra que um instrumento muitas vezes negligenciado pela sociedade pode ter um caráter de modificação amplo, onde se altera diversos fatores que influenciam o cotidiano da população. E por fim o acadêmico, na existência da necessidade de demonstrar através das pesquisas como a taxa básica de juros altera resultados com o passar dos anos.

Contudo, essa pesquisa apresenta caráter qualitativo, para demonstração de alteração dos números através da taxa básica de juros. Seu estudo possui como embasamento uma pesquisa documental dos dados presentes nas demonstrações dessas instituições.

O estudo levanta as seguintes hipóteses:

- O risco de crédito de uma instituição financeira cresce quando há um aumento na taxa de juros do país.
- As modificações da taxa de juros limitam o acesso ao crédito.
- Não há nenhuma relação entre a taxa de juros e o risco de crédito.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Sistema Financeiro Nacional

O sistema financeiro nacional (SFN) estabelece por objetivo principal facilitar a transação da moeda, fazendo uma propagação dos riscos que seriam tomados caso ele não existisse. Esse órgão regulariza, executa e fiscaliza essas operações monetárias, fazendo a intermediação entre os agentes superavitários e os

deficitários. (ABREU; SILVA, 2016). “Podemos entender o sistema financeiro como sendo um fundo do qual as unidades deficitárias retiram recursos, enquanto as superavitárias nele depositam” (VASCONCELLOS; GARCIA, 2012, p. 218).

Segundo o Banco Central do Brasil (2024), o SFN, organiza seus agentes em três denominações distintas. A normativa, que determina as regras gerais, os supervisores que têm funções de manter as regras em funcionamento e os operadores que fazem o trabalho de prestação dos serviços financeiros.

O Sistema Financeiro Nacional

Órgãos Normativos	Entidades supervisoras	Operadores
CMN – Conselho monetário Nacional	BC – Banco Central do Brasil. CVM – Comissão de Valores Mobiliários.	Bancos e caixas econômicas; Administradores de consórcios; Cooperativas de crédito; Corretoras e distribuidoras; Bolsa de valores; Bolsa de mercadorias e futuros e demais instituições não bancárias.
CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados.	SUSEP – Superintendência de Seguros Privados	Seguradoras e resseguradoras; Entidades abertas de previdência e Sociedades de capitalização.
CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar	Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Entidades fechadas de previdência complementar.

Quadro 1: O Sistema Financeiro Nacional

Fonte: Banco Central do Brasil (2024)

Entre os normativos, no âmbito monetário, o Conselho Monetário Nacional (CMN) apresenta-se como órgão superior do sistema que regulariza as diretrizes das políticas monetária, cambial e de crédito. O Banco Central do Brasil (BACEN) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), órgãos supervisores, entram nessa intermediação para garantir a fiscalização das instituições financeiras e do mercado de valores do país (SILVA, et al., 2016).

Os operadores compostos pelas cooperativas de crédito, bancos, corretoras, administradoras de consórcios entre outras instituições bancárias, são as que lidam diretamente com o público oferecendo os serviços necessários como intermediários financeiros (BACEN, 2024).

2.2 Instituições Financeiras

A Lei 4.595/64, no art. 17, caracteriza uma instituição financeira como atividade de intermediação dos recursos financeiros próprios ou de terceiros, que realizam aplicação desses recursos em moeda nacional ou estrangeira, e fazem a custódia dos bens de propriedade de terceiros praticado por pessoas jurídicas

públicas ou privadas (BRASIL, 1964). Vasconcellos e Garcia (2012), comenta que os agentes ao possuírem necessidade de obtenção de recursos para iniciar seus negócios, buscam nos intermediários financeiros os montantes necessários.

Regidas por normas distintas, as instituições financeiras devem seguir o Acordo de Basileia, que busca orientar essas organizações garantindo a regulamentação do sistema financeiro. Entretanto, esse comitê não possui poder sobre os supervisores do sistema financeiro nacional de uma país, no qual influencia sua própria jurisdição (FONSECA, 2014).

Essas organizações do setor financeiro são definidas em duas classificações: monetárias e não-monetárias. As instituições monetárias representam a oferta de crédito a partir dos depósitos à vista, onde ocorre a multiplicação da moeda, e as não-monetárias captam os recursos através de emissão de títulos, podendo assim ofertar o crédito (VIEIRA, et. al., 2012).

De acordo com Garrat e Marques (2015) às instituições financeiras monetárias promovem um alto índice de liquidez financeiro para a sociedade através dos agentes econômicos, que mantêm seus estoques de riquezas líquida a par da instituição, liquidez gerada por meio das contas de depósito ou das concessões de crédito. Esse processo somente ocorre devido ao grande número de clientes, o que acaba por diminuir o risco.

2.3 Taxa de Juros

No debate de Keynes com os economistas clássicos, o autor define uma taxa de juros como um fenômeno monetário, onde está presente o equilíbrio entre manter a liquidez presente, dinheiro, ou do futuro com os investimentos em outro ativos, a depender da demanda e oferta na economia (KEYNES, 2010).

Omar (2008) afirma que, essa taxa de juros gera alterações sérias na economia, os custos e preços de todos os setores são afetados, além de ser a base para decisão dos investimentos e do consumo em geral, onde seu aumento afeta negativamente esses dois fatores. Segundo a pesquisa feita pelo autor, o Brasil se enquadra em uma das mais elevadas taxas do mundo, a justificativa para tal acontecimento resulta dos altos níveis de *spread* bancários cobrados pelos bancos.

O Banco Central do Brasil exerce controle sobre as operações de mercado aberto, instrumento que permite controlar as taxas de juros do mercado (NUNES; MEURER, 2005). Quando elevada a taxa Selic por parte das autoridades, as

grandes indústrias e prestadoras de serviços apresentam opiniões contrárias ao mercado, pois segundo essas organizações, o consumo e a venda de seus produtos são menores devido ao aumento do valor do dinheiro (SILVA, 2015).

No Brasil a taxa de juros Selic, uma infraestrutura no mercado financeiro administrado pelo Bacen, deriva do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, onde ocorre as transações dos títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional (BACEN, 2024). O histórico apresenta uma série de criações onde em 1974 a Andima (Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro), em contrato com o Bacen, cria um mecanismo para automação dos títulos públicos, em 1979 inicia as operações do sistema Selic e no ano de 1986 a taxa Selic foi criada (ANBIMA, 2019).

Conforme apresentado por Andrade (2015, p. 38) a expressão SELIC direciona a três diferentes significados, todavia correlacionados: “A SELIC como o Sistema de Liquidação e Custódia de Títulos Públicos; a SELIC como taxa apurada diariamente no sistema que leva seu nome e a SELIC como meta fixada pelo COPOM”.

Segundo Carter (2022), a taxa de juros corresponde a uma ferramenta poderosa que determina na economia o preço do crédito, que como consequência conduz o ritmo econômico, a taxa Selic, como variável econômica, serve de base para a criação das linhas de crédito de uma instituição financeira. Portanto, quanto a taxa Selic está em alta desenvolve restrição de crédito, com menor números de consumidores, porém baixas taxas torna o crédito mais acessível ao consumidor, pois também ocorre a redução das taxas de juros bancárias (VIEIRA, 2021).

Como compensação pelos depósitos ocorridos, os bancos pagam uma taxa de juros aos seus depositantes, mas, quando são os tomadores de empréstimos cobram taxas maiores ficando um uma diferença dos juros, o *spread* (CHAIA, 2003).

2.4 Crédito

O termo crédito origina-se do latim, *credere*, que significa acreditar. Esse termo gera o *creditum*, o produto que resulta da absoluta confiança ou daquilo que se acredita (RIZZARDO, 2021).

Jacob (2003) sustenta que, o crédito envolve duas partes, uma credora, a que concede a liquidez, e a outra devedora que recebe esses prêmios em troca do pagamento de juros, ocorrendo uma relação contratual entre ambas as partes. O

autor também fomenta a ideia de que, embora exista diferentes agentes que concedem o crédito, as instituições financeiras são as protagonistas, pois trabalham em torna de normas e procedimentos que garantem a eficiência do pagamento e recebimento desses empréstimos.

A quantidade agregada de reservas, a manipulação das taxas de juros por parte do Banco Central e a demanda por moedas são as principais causas da disponibilidade de crédito na economia, onde uma demanda por crédito pressiona a taxa de juros e a criação desse crédito afeta a oferta da moeda (GARRAT; MARQUES, 2015).

O mercado de crédito inserido no sistema financeiro, atende a demanda por crédito de curto, médio ou longo prazo, para aquisição de bens ou demanda por capital de giro das empresas, onde as instituições financeiras validam a oferta (VASCONCELLOS; GARCIA, 2012).

2.5 Risco de Crédito

Em finanças, risco é a própria variável do retorno, a probabilidade de não conquistar o retorno esperado do investimento. Onde nas operações no sistema financeiro encontram-se os riscos de crédito, de mercado e de liquidez (CAPELLETTO, 2006). O Banco Central do Brasil na resolução nº 4.557, art. 21, define risco de crédito sendo:

I - Não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; II - desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; III - reestruturação de instrumentos financeiros; ou IV - custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos, nos termos do art. 24. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2017, p. 10).

Para concessão de crédito uma instituição financeira acredita na contraparte devedora através de suas informações passadas e do presente, e conseqüentemente, na interpretação futuro de pagamento, este último caso leva ao componente de risco e incerteza. Logo, seis diferentes variáveis são avaliadas para aprovação desse crédito sendo elas: Caráter; Capacidade; Capital; Condições; Colateral e Conglomerado (JACOB, 2003).

Nessa perspectiva, Keynes (2012) aponta o chamado risco do mutante, quando relacionado a concessão e contratação de empréstimos com garantias.

Esse risco direcionado pelo economista, relacionado ao meio moral, são provenientes de inadimplência, descumprimento das obrigações ou margem de segurança insuficiente.

Os bancos quando em momentos de expansão econômica são mais tolerantes ao risco, ao contrário dos momentos de reversão onde se caracteriza por uma postura conservadora. Entretanto, essa contração contribui para o aumento da inadimplência devido à falta de acesso ao crédito (PRATES; FREITAS, 2013).

Para Chaia (2003), todo crédito oferecido pode gerar inadimplência, porém o risco de crédito pode ser explicado pelo erro, na análise do agente contratante, quanto a sua probabilidade de inadimplência. Todavia, segundo o autor essa inadimplência apesar de ser de extrema importância para a análise de crédito, não representa sozinha o risco de crédito, as mudanças no *spread* também devem ser levadas em consideração.

A gestão de risco de crédito, conforme Sehn e Carlini (2007), consiste na concessão dos empréstimos bancários somente aos clientes que se enquadram dentro dos critérios pré-estabelecidos pela organização quanto aos limites de exposição ao risco. A resolução nº 2.682 (BACEN, 1999) estabelece que as instituições financeiras devem classificar as operações de crédito, quanto ao nível de risco, entre AA a H.

2.6 O Acordo de Basileia

O Acordo de Basileia foi criado no ano de 1988, para maior segurança do sistema bancário, onde as instituições financeiras devem ter manutenção do seu capital comparado ao risco que ela assume (JACOB, 2003). Foi com o início do Plano Real no Brasil que passaram a regulamentar o sistema bancário em conformidade com as regras do Acordo de Basileia (PRATES; FREITAS, 2013).

A partir do comitê de Basileia, criado pelo Banco de Compensações Internacionais (*Bank for International Settlements – BIS*) em 1974, composto por 45 autoridades monetárias e 28 jurisdições, deu origem ao acordo de Basileia I, II e III. O Banco Central do Brasil busca garantir que o comitê considere as condições econômicas do Brasil para a regulação financeira, desde que se tornou membro do comitê de Basileia em 2009 (BACEN, 2024).

O Basileia I prescreve exigência para as instituições financeiras no âmbito internacional, em relação ao capital detido por elas, a fim de mitigar os riscos de

crédito (BACEN, 2024). Os conceitos definidos neste primeiro acordo eram: Capital regulatório, fatores de ponderação de risco dos ativos e um índice mínimo de capital para cobertura do risco de crédito (SANTO, 2009).

O Novo Acordo de Capital divulgado em 2004, o Basileia II, estimula três pilares: pilar I, capital mínimo para cobertura de riscos de crédito, operacional e de mercado; pilar II, para o supervisionamento e gerenciamento bancário frente aos riscos; pilar III, informações que permitem o mercado avaliarem as instituições (BANCO DO BRASIL, 2012).

O Basileia III foi uma resposta à crise financeira de 2008, esse acordo, instaurado somente em 2010, buscou fortalecer os acordos anteriores no quesito capital e liquidez, diante dos parâmetros inadequados praticados pelos grandes bancos, como reserva de conservação de capital de maior qualidade e quantidade para cumprimento dos pagamentos; índice de alavancagem correlacionado aos ativos do banco; um amortecedor de capital para restrição do crédito e requisitos de liquidez diante das situações de crise financeira (BIS, 2024).

Os acordos de Basileia representam uma estratégia de regulamentação com intuito de criar um mecanismo que evite crises sistêmicas no mundo, o foco bancário que antes era de liquidez para a ser de solvência bancária (SOBREIRA; MARTINS, 2011).

2.7 Indicadores Avaliados

2.7.1 Carteira de Crédito

Uma carteira de crédito de qualidade condiz com uma provisão mensurada da maneira correta, fazendo com que o gerenciamento do risco de crédito das instituições bancárias esteja bem aplicado (FERNANDES, et. al., 2008).

As carteiras de créditos estão sujeitas a alterações por parte dos movimentos da economia, porém alguns fatores como o percentual de cada segmento, reserva financeira e impacto nos tomadores de crédito deve-se observar para realmente reverberar alterações nesse indicador bancário (JERÔNIMO, 2022).

2.7.2 PCLD ou PDD

Neves (2002) afirma que, a expectativa de perdas por parte da pessoa jurídica, devido às vendas a prazo realizadas pela empresa, em relação ao possível

não pagamento por parte dos devedores, retrata a Provisão de Devedores Duvidosos (PDD) ou; Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD).

Padoveze et. al (2017) aponta o cálculo dessa provisão com base na análise de risco de crédito da instituição, que incluem seu histórico de perda, situação atual da economia e de seus clientes juntamente com as garantias para os débitos. Considerada suficiente para cobrir possíveis perdas associadas à concessão de crédito, podendo ser modificadas caso as expectativas pela recuperação por parte da administração estejam reduzidas.

Essa provisão aparece no balanço patrimonial das instituições, mais especificamente em seu ativo, onde representa uma conta redutora com saldo credor, que ao subtrair dos saldos devedores acaba reduzindo os ativos a receber (WEIL, 2016).

A resolução nº 2.682, relata que as provisões de créditos de liquidação duvidosa devem ser estabelecidas mensalmente, seguinte às aplicações de percentuais de acordo com os níveis de risco, onde os administradores se responsabilizam na garantia de suficiência para cobrir os riscos por parte desta provisão (BACEN, 1999).

As instituições financeiras se baseiam nas normas do Banco Central do Brasil e do BIS, dessa maneira não analisam essas provisões com objetivos fiscais, mas gerenciam esse controle com os dados históricos e utilizam da probabilidade para possíveis perdas futuras (VICENTE, 2001).

2.7.3 Índice de Inadimplência

A inadimplência significa a falta de pagamento de um contrato, ligada ao prazo de quitação da dívida ou a não satisfação do que se está obrigado (SEHN; CARLINI JR., 2007). Em alguns casos vista a partir da NPL, as *non-performing loans* (Crédito não-produtivo), indicado pelo volume de empréstimos sobre o total de créditos da carteira (TECLES, 2015).

De acordo com o Banco Central Europeu (2021), após o prazo de 90 dias sem o pagamento acordado por parte do devedor das prestações ou juros, um empréstimo bancário poderá ser classificado como NPL. A inadimplência da carteira de crédito definida pela somatória das operações de crédito, que apresentam atraso maior que 90 dias, dividida pela carteira de crédito total da instituição, sendo as operações até 90 dias não consideradas inadimplência (COSTA, 2022).

2.7.4 Índice de Basileia

Schlottfeldt (2004) afirma que o índice de Basileia ou, quociente de solvabilidade ou índice de adequação de capital, serve para medir a capacidade de cobrir os riscos das instituições, ou seja, a solvência.

A resolução nº 4.955, 2021, do BC, como cálculo para apuração do Patrimônio de Referência (PR), a somatória dos níveis I e II. (BACEN, 2021). O Nível I formado pela soma do capital principal e o capital adicional que representam ações e lucros obtidos, já o capital de Nível II corresponde os instrumentos de dívida de alta liquidez (OLIVEIRA; FERREIRA, 2018).

O conceito de ativo ponderado pelo risco (APR ou RWA – *Risk Weighted Assets*), formulado pelo Basileia I sendo, a soma ponderada dos ativos, quanto ao nível de risco dentro da instituição financeira, podendo ser de risco operacional, crédito ou de mercado (GARCIA, 2018).

No caso das empresas que possuem um mesmo controlador, o índice de Basileia é calculado de forma consolidada, pois essas instituições acabam por absorver as perdas do grupo no qual pertence (SILVA, 2005). O Brasil por ser um país em desenvolvimento apresenta a normalidade do Índice de Basileia mínimo em 11% (BACEN, 2013).

3. METODOLOGIA

3.1 Técnica de Pesquisa

Uma pesquisa com propósito de entender, através de dados já consolidados, como a taxa de juros influencia o crédito das maiores instituições financeiras do país.

O objetivo da pesquisa contém caráter descritivo, ao expor a realidade dos dados econômicos presentes nas demonstrações contábeis das instituições financeiras. Gil (2022, p. 42) contextualiza as pesquisas descritivas como “aquelas que visam descobrir a existência de associações entre variáveis”.

O tema foi abordado de forma qualitativa, quando busca informações já existentes para interpretá-las. Segundo Matias (2016), uma pesquisa qualitativa está ligada a interpretação dos fenômenos de maneira prática com foco no processo e em seu significado.

Com isso, a pesquisa irá ser direcionada de maneira documental. Nogueira et. al (2020) afirma que, uma pesquisa documental utiliza como base documentos da esfera pública ou privada, para interpretação conforme o objetivo do estudo.

3.2 Coleta de Dados

A coleta de dados foi realizada através dos sites de Relação com os Investidores (RI), dos respectivos bancos, e da plataforma Com Dinheiro. Foram escolhidos esses específicos sites e plataformas após análise de um vasto banco de dados em divergentes localidades. Um período de 10 anos, de 2013 a 2023, foi utilizado para exploração dos dados necessários para o estudo.

Carteira de crédito; Índice de inadimplência; Provisão de devedores duvidosos e Índice de Basileia foram os indicadores pesquisados para comparação com a taxa de juros do país.

O documento selecionado para a exploração do Índice de Inadimplência foi o relatório anual disponível no site de RI. Por outro lado, os demais indicadores foram retirados da plataforma Com Dinheiro, a partir das bases consolidadas.

Todos os dados selecionados foram organizados em uma planilha de *Excel* e transformados em gráficos para auxiliar a visualização. Para melhor análise, as cores das barras dos gráficos são formadas pelas cores padrões de cada empresa.

3.3 Critério de Classificação

Essa pesquisa abrange as empresas do setor financeiro que compõem o índice de mercado da Bolsa de Valores de São Paulo - Ibovespa. O critério de seleção para análise de dados são as instituições financeiras, classificadas pela B3 no setor Financeiras e Outros/Intermediárias Financeiras. O Banco Bradesco apesar de compor o índice com suas ações ordinárias e preferenciais, tem suas informações lançadas ao mercado de maneira conjunta.

A tabela 1, informa, a partir dos códigos da ação, sua participação no setor, a quantidade teórica no índice Bovespa e a classificação das ações em ordinárias (ON), preferenciais (PN) ou units (UN).

Tabela 1: Instituições Financeiras/Intermediárias que compõe o Índice Bovespa

Código	Ação	Tipo	Qtde. Teórica	Part. Setor (%)
BBDC3	BRADESCO	ON	1.484.426.957	0,800
BBDC4	BRADESCO	PN	5.129.958.973	3,138
BBAS3	BRASIL	ON	2.842.613.858	3,410

BPAC11	BTGP BANCO	UNT	1.287.247.964	1,888
ITUB4	ITAUUNIBANCO	PN	4.455.161.368	7,031
SANB11	SANTANDER BR	UNT	356.586.730	0,431

Fonte: B3 – Bolsa de Valores do Brasil (2024)

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Análise dos Resultados

Apresentado nesse tópico extraído dos dados coletados após análise sistemática da pesquisa. Em primeiro plano o gráfico 1 demonstra a variação da taxa de juros do país nos últimos anos de maneira com que cada ano teve sua particularidade. Em 2016 se observa uma alta expressiva ao fim do governo Dilma, proveniente de seu *impeachment*. No ano de 2020 uma queda eloquente impactada pela pandemia da Covid-19, o que levou a diversos países a baixarem suas taxas. Em 2021 sinaliza a recuperação global da pandemia que se manteve até 2022 quando a curva de juros cresce em disparada. A taxa com maior percentual se dá ao ano de 2016 e a de menor em 2020, condizentes com as situações anteriormente citadas.

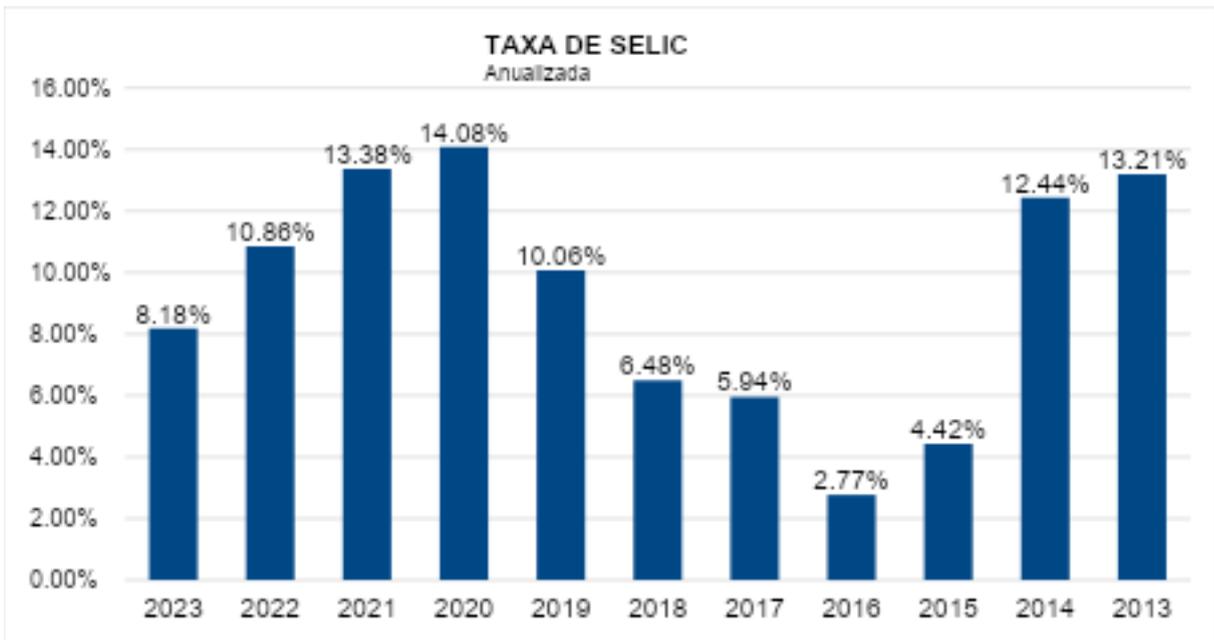


Gráfico 1: Taxa Selic Anualizada

Fonte: Dados da pesquisa

Conforme o gráfico 2, a pandemia não afetou a captação de clientes no mercado a essas instituições. Neste ano, todos os cinco bancos obtiveram um aumento em suas carteiras. Porém foi em 2020 que o BTG Pactual começou a expandir sua linha de concessão ao crédito.

Contudo a carteira de crédito demonstra uma variação percentual nos 10 anos para o Santander 127,20%; Bradesco 94,36%; Itaú 121,17%; BTG Pactual 792,05%; Banco do Brasil 56,40%. Diante disso, a carteira do BTG Pactual teve um aumento maior. Um fato quanto ao Bradesco e Itaú, sendo os únicos bancos que ao longo desse período não obtiveram uma diminuição em sua carteira de crédito.

No ano de 2016 observa-se um recuo na carteira dos bancos, correlacionadas com a alta da Selic no mesmo ano, sendo o BTG Pactual de menos 36,25%, 8,65% para o Banco do Brasil, e de 1,6% para o Santander.

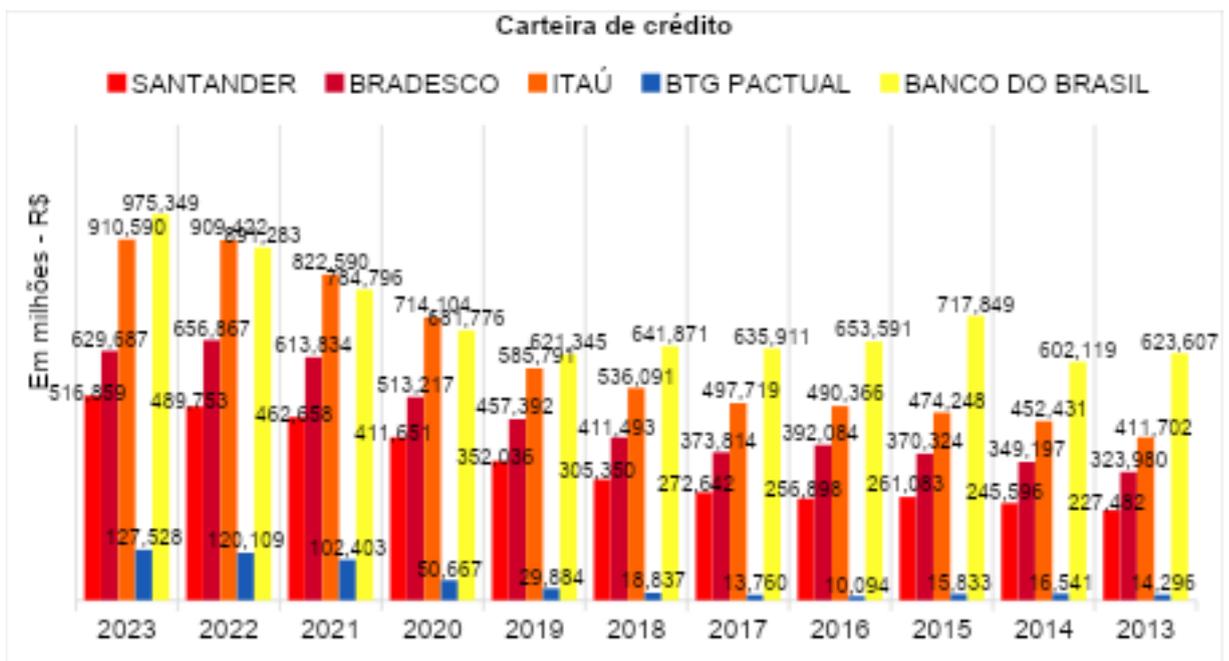


Gráfico 2: Carteira de Crédito

Fonte: Dados da pesquisa

No gráfico 3, se visualiza uma crescente linear das provisões de devedores duvidosos, que consistem em uma correlação direta com a carteira, que se altera com o passar dos anos.

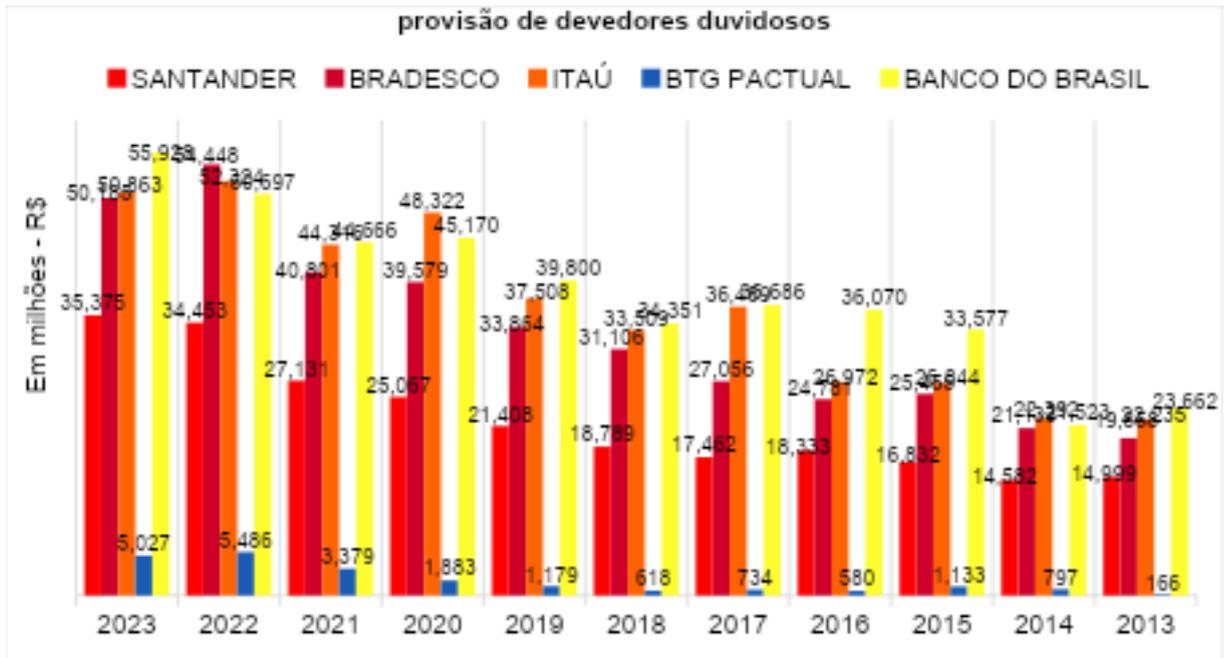


Gráfico 3: Provisão de Devedores Duvidosos

Fonte: Dados da pesquisa

As divergentes análises de riscos específicas, situações socioeconômicas como as crises financeiras e políticas, acabam sendo motivos que causam alterações nesses valores.

Quanto às provisões que os referentes bancos apresentam como garantias para possíveis perdas associadas ao risco de crédito é válido se observar que o Banco do Brasil sendo o mais antigo do país, sociedade mista com participação do governo, consiste na maior reserva em comparação aos demais bancos.

Com relação ao crescimento entre 2023/2013 às provisões obteve o Santander aumento de 135,84%; Bradesco 152,71%; Itaú 128,75%; BTG Pactual 2.923,65% e Banco do Brasil 136,36%. Com base nesses números se observa um valor superior do BTG Pactual em relação às outras na provisão, porém atualmente não é o que detém a maior.

Para exploração do Índice de Inadimplência, aos vencimentos acima de 90 dias, obteve-se uma limitação em um ano específico do Santander, e ao BTG Pactual que não apresenta em nenhuma de suas demonstrações esse indicador. Ademais se observa um aumento em 2016 e 2023 para o Bradesco, e uma queda em 2020, linear com as alterações da Selic, em todos os bancos, acordante com o gráfico 4.

Nota-se uma variação crescente do índice de inadimplência nos bancos a partir do ano de pandemia mundial, 2020. Esses dados até a data final, 2023, se

comparados, demonstram uma paridade ao ano de 2016, no qual a taxa de juros aumentou, compreendendo então que a falta de pagamento por parte dos devedores, cresce em percentual quando a taxa de juros se mantém em alta.



Gráfico 4: Índice de Inadimplência

Fonte: Dados da pesquisa

Quanto ao Índice de Basileia, os seguintes dados foram recolhidos e representados no gráfico 5, a seguir.

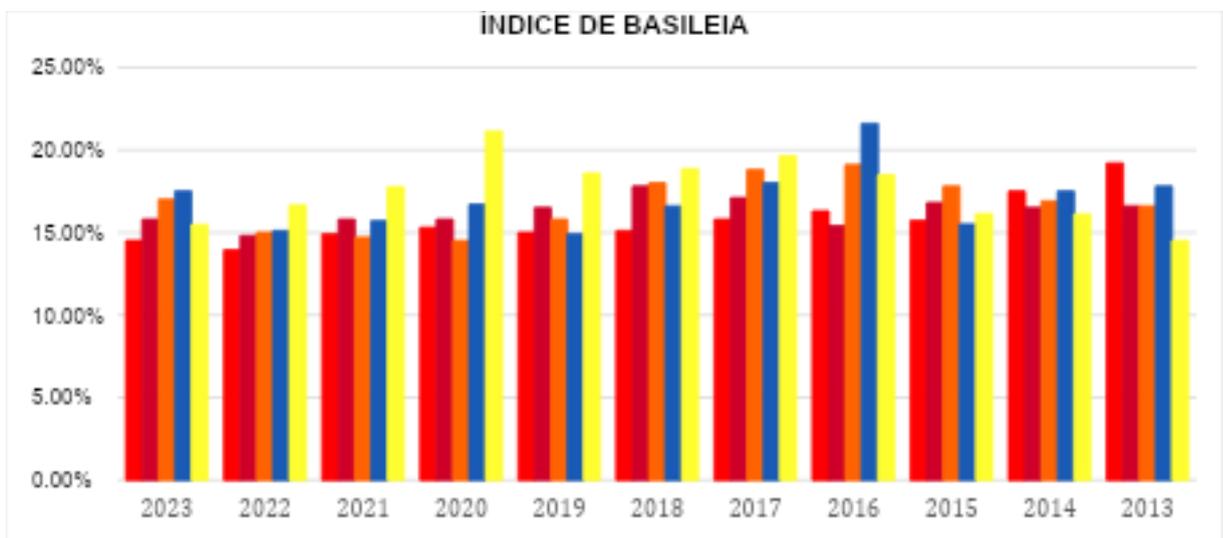


Gráfico 5: Índice de Basileia

Fonte: Dados da pesquisa

Com intuito de manter as instituições financeiras em um patamar estável longe de possíveis solvências bancárias, o Brasil tem o mínimo requerido pelo Banco Central para o índice de Basileia, em 11%. Ao analisar o gráfico 5, se visualiza uma paridade constante entre os bancos que não ultrapassa 2,5% de forma crescente ou decrescente. Nenhuma das instituições a longo dos anos

encontrou-se em um patamar de risco, suas capacidades de arcar com as suas obrigações financeiras se manteve no mínimo 13,94%, banco Santander, ou seja, 3,94% acima do exigido.

O BTG Pactual dentre todos apresentou uma marca de 21,6% em 2016. Esse valor em comparação com a Selic no mesmo ano demonstra uma cautela maior do banco quanto à necessidade de cobrir possíveis riscos. O Banco do Brasil em 2020, apresentou o maior índice, sendo de 21,14%, apontando uma precaução maior quanto aos demais em ano pandêmico.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concessão de crédito tem crescido ao longo dos anos e se tornou algo comum para o brasileiro. Nesse contexto, a pesquisa buscou compreender, em um período de 10 anos, por meio de informações econômicas, a existência de alguma correlação entre o principal indicador econômico no Brasil, a Selic, e a concessão de crédito pelos maiores bancos. Para comparação com a mesma, utilizou-se de quatro indicadores, sendo eles: Carteira de crédito, provisão de devedores duvidosos, índice de Basileia e índice de inadimplência.

Com objetivo de entender as flutuações e os riscos nas carteiras de créditos, das principais intuições financeiras do país, em comparação a taxa básica de juros, este estudo acaba por confirmar a ideia imposta por Omar de que a Selic afeta o uso do dinheiro ao longo do tempo. No entanto, conclui-se que a Selic, não limita a concessão de crédito das instituições que se mantiveram em um crescimento constante dentro do período analisado.

O Sistema Financeiro com um todo é interdependente, o que justifica as modificações correlatas dos casos analisados. Com as instituições respeitando as adequações impostas por tal, principalmente em relação ao acordo de Basileia.

Compreende-se portanto que as variações da carteira de crédito não seguem especificamente as ondulações da curva de juros, elas podem respeitar mais não deixam de conceder crédito quando ela está em um alto patamar. Ficando a par do questionamento se essas concessões estão relacionadas ao perfil do tomador de crédito.

A inadimplência bancária, no entanto, permanece constante em todos os bancos, sem nenhuma alteração brusca. Entretanto, em anos de altas taxas de juros observa-se um aumento nesse indicador, e diminuição quando a taxa está baixa. O

que leva à conclusão de que as instituições mantiveram seus créditos inadimplentes em equilíbrio.

Quanto ao índice de Basileia, todas as instituições se mantiveram em constância, sem em nenhum momento estarem expostas a um ambiente de risco. Dando ênfase ao BTG Pactual e ao Banco do Brasil, que nos dois momentos de crise econômica, 2016 e 2020, mantiveram seus índices acima de 20%.

Conclui-se portanto que a economia trabalha em conjunto. A taxa de juros representa um indicador importante para concessão de crédito bancário, porém não delimita ao todo, em certos aspectos da concessão. As instituições trabalharam em paridade ao longo desses anos e obtiveram aumento em suas carteiras, mantendo equilíbrio ao promover provisões para possíveis perdas, estando em conformidade com o índice de Basileia.

Todavia, o estudo se limita a uma análise mais macroeconômica correlacionada ao crédito. Contudo, outra pesquisa com foco na relação da classificação do nível de risco do tomador de crédito, juntamente com os dados presentes nesse artigo, levará a uma conclusão mais específica da correlação da taxa de juros com as oscilações que surgem na carteira de crédito de uma instituição bancária.

Referências Bibliográficas

ABREU, Edgar; SILVA, Lucas. *Sistema Financeiro Nacional*. 1. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2016.

ANBIMA. *Selic 40 anos*. 2019. Disponível em:

<<https://selic40.anbima.com.br/#:~:text=O%20Selic%20estrou%20em%2022,de%20liquida%C3%A7%C3%A3o%20entrou%20em%20funcionamento>>. Acesso em: 03 de abril de 2024.

ANDRADE, D. D. *Uma análise da relação entre variáveis macroeconômicas e o comportamento das ações de maior liquidez do índice IBOVESPA*. 2015. Disponível em: <<http://tede.metodista.br/jspui/handle/tede/1474>>. Acesso em: 27 de fevereiro de 2024.

BACEN. *O que é o Banco Central?*. 2023. Disponível em:

<<https://www.bcb.gov.br/meubc/faqs/p/oqueeobancocentral>>. Acesso em: 03 de março de 2024.

BACEN. *Perguntas e Respostas sobre a Implantação de Basileia III no Brasil*.

Disponível em:<

https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/estabilidade_docs/perguntas_e_respostas_basileia_III.pdf>. Acesso em: 10 de junho de 2024.

BACEN. *Recomendações de Basileia*. Disponível em:

<<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/recomendacoesbasileia>>. Acesso em: 08 de abril de 2024.

BACEN. *Resolução CMN n° 2.682 de 21 de dezembro de 1999*. Disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1999/pdf/res_2682_v2_L.pdf>. Acesso em: 23 de abril de 2024.

BACEN. *Resolução CMN n° 4.557 de 23 de fevereiro de 2017*. Disponível em:

<<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o&numero=4557>>. Acesso em: 25 de março de 2024.

BACEN. *Resolução CMN n° 4.955 de 21 de outubro de 2021*. Disponível em:

<<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=4955>>. Acesso em: 23 de abril de 2024.

BACEN. *Sistema Financeiro Nacional*. 2024. Disponível em:

<<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sfn>>. Acesso em: 05 de março de 2024.

BACEN. *Taxa Selic*. 2024. Disponível em:

<<https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/taxaselic>>. Acesso em: 05 de março de 2024.

BANCO CENTRAL EUROPEU. *O que são “créditos não produtivos”?*. 2021.

Disponível em:

<<https://www.bankingsupervision.europa.eu/about/ssmexplained/html/npl.pt.html>>. Acesso em: 29 de abril de 2024.

BANCO DO BRASIL. *Gerenciamento de riscos do Banco do Brasil S.A.* 2012.

Disponível em:

<<https://ri.bb.com.br/informacoes-financeiras/relatorio-de-gerenciamento-de-riscos/>>. Acesso em: 15 de abril de 2024.

BIS. Bank for International Settlements. *History of the Basel Committee*. 2024.

Disponível em: <<https://www.bis.org/bcbs/history.htm>>. Acesso em: 10 de abril de 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. *Lei 4.595 de 31 de dezembro de 1964*. Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4595.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%204.595%2C%20DE%2031%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201964&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20Pol%C3%ADtica%20e,Nacional%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias>. Acesso em: 10 de março de 2024.

CAPELLETTO, Lucio Rodrigues. *Mensuração do risco sistêmico no setor bancário com utilização de variáveis contábeis e econômicas*. 2006. Tese de Doutorado.

Universidade de São Paulo. São Paulo. Trabalho para Discussão n° 169. Disponível

em: <<https://www.bcb.gov.br/pec/wps/port/wps169.pdf>>. Acesso em: 25 de março de 2024.

CARTER, Zachary D. *O Preço da Paz: Dinheiro, democracia e a vida de John Maynard Keynes - Biografia intelectual definitiva*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Alta Books. 2022.

CHAIA, Alexandre Jorge. *Modelos de gestão do risco de crédito e sua aplicabilidade ao mercado brasileiro*. 2003. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. São Paulo. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/D.12.2003.tde-21012004-224716>>. Acesso em: 10 de abril de 2024.

COSTA, Amorin M. *Análise de uma carteira de crédito habitacional pessoa física*. 2022. Dissertação (mestrado em Finanças e Economia Empresarial). FGV – Escola Brasileira de Economia e Finanças. Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://hdl.handle.net/10438/33509>>. Acesso em: 28 de abril de 2024.

FERNANDES, Dimas T. M., *et al.* *Os impactos da resolução n. 2.682 e dos programas de reestruturação do Sistema Financeiro Nacional no nível de provisionamento da carteira de crédito do setor bancário*. Revista Contabilidade & Finanças, v. 19, p. 44-55, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1519-70772008000200005>>. Acesso em: 27 de abril de 2024.

FONSECA, Vanessa Nery. *Os Acordos de capital de Basileia: mudanças e evoluções no sistema financeiro brasileiro*. 2014. Monografia (Especialização em Auditoria Externa). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/1843/BUOS-9NFGE6>>. Acesso em: 02 de abril de 2024.

GARCIA, Patricia de O. *Value Relevance do índice de Basileia: o Impacto da regulação bancária no mercado de capitais*. 2018. Dissertação (Pós-graduação em Controladoria e Contabilidade). Universidade de São Paulo. São Paulo. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/D.12.2018.tde-18062018-163803>>. Acesso em: 02 de maio de 2024.

GARRAT, Dean; MARQUES, Arlete S. *Macroeconomia - Série Express*. 1 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

GIL, Antonio C. *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. 7 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.

GOULART, Andre M. C.; CARVALHO, Nelson. *Evidenciação contábil do risco de mercado por instituições financeiras no Brasil*. 2009. Contabilidade Gestão e Governança, v. 7, n. 1. Disponível em: <<https://revistacgg.org/index.php/contabil/article/view/180>>. Acesso em: 12 de março de 2024.

JACOB, C. A. *Crédito bancário no Brasil: uma interpretação heterodoxa*. 2003. Tese de Doutorado. Universidade de Campinas. São Paulo, Campinas. Disponível em: <<https://repositorio.unicamp.br/Busca/Download?codigoArquivo=491244>>. Acesso em: 08 de abril de 2024.

JERÔNIMO, Marcos Alexandre Valente. *Metodologia para Projeção do Índice de Inadimplência com uso de variáveis macroeconômicas*. 2022. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia). Universidade de Brasília. Brasília. Disponível em: <<http://repositorio2.unb.br/jspui/handle/10482/44822>>. Acesso em: 20 de abril de 2024.

KEYNES, John M. *Teorias alternativas da taxa de juros*. Clássicos de literatura econômica: textos selecionados de macroeconomia. - 3. ed.- Brasília: Ipea, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3268>>. Acesso em: 10 de março de 2024.

KEYNES, John M. *Teoria geral do emprego, do juro e da moeda*. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. Acesso em: 10 de abril de 2024.

MATIAS, José P. *Manual de Metodologia da Pesquisa Científica*. 4 ed. São Paulo: Grupo GEN, 2016.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Eduardo V. *Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras*. 1953. 11. ed. ampl., rev. e atual. - São Paulo: Frase Editora, 2002.

NOGUEIRA, Daniel R.; LEAL, Edvalda A.; NOVA, Silvia P, de C. C.; et al. 1 ed. *Trabalho de conclusão de curso (TCC): uma abordagem leve, divertida e prática*. São Paulo: SRV Editora LTDA, 2020.

NUNES, M. S., COSTA, N. C. A. da; MEURER, R. *A relação entre o mercado de ações e as variáveis macroeconômicas: uma análise econométrica para o Brasil*. 2005. Rio de Janeiro. Revista Brasileira de Economia, 59, 585-607. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-71402005000400004>>. Acesso em: 20 de abril de 2024.

OLIVEIRA, Giuliano Contento de; FERREIRA, Adriana Nunes. *BASILEIA III: Concepção e Implementação no Brasil*. Revista Tempo do Mundo, v. 4, n. 1, p. 115-146, 2018. Disponível em: <<https://associacaokeynesianabrasileira.org/wp-content/uploads/2017/08/afd2bef61d314ca68f661.pdf>>. Acesso em: 02 de maio de 2024.

OMAR, Jabr H. D. *Taxa de juros: comportamento, determinação e implicações para a economia brasileira*. 2008. Revista de Economia Contemporânea, v. 12, p. 463-490. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/rec/article/view/27605>>. Acesso em: 20 de abril de 2024.

PADOVEZE, Clóvis L.; BENEDICTO, Gideon C.de; LEITE, Joubert da S. J. *Manual de contabilidade internacional: IFRS – US Gaap – BR Gaap: Teoria e prática*. 2014. São Paulo: Cengage Learning Brasil.

PRATES, D. M.; FREITAS, Maria C. P. de. *Crédito bancário corporativo no Brasil: evolução recente e perspectivas*. Brazilian Journal of Political Economy, v. 33, p. 322-340, 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-31572013000200008>>. Acesso em: 09 de abril de 2024.

RIZZARDO, Arnaldo. *Títulos de Crédito*. 6 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.

ROCHA, Ricardo H.; CESTARI, Walter; PIELLUSCH, Marcos. *Mercado de capitais e bolsa de valores*. 1 ed. São Paulo: Editora Manole, 2023.

SANTO, Andreia Carla A. do E. *O impacto do novo acordo de capitais da Basiléia no sistema bancário do Brasil e Argentina*. 2009. Tese (Pós-graduação em Integração da América Latina). Universidade de São Paulo. São Paulo. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/T.84.2009.tde-27062011-100220>>. Acesso em: 02 de maio de 2024.

SCHLOTTFELDT, Cristiane Lauer. *Exigência mínima de capital e rentabilidade: uma análise empírica dos bancos brasileiros*. 2004. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Dissertação (Pós-graduação em administração). Porto Alegre. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/4304>>. Acesso em: 23 de abril de 2024.

SEHN, Carlos Fernando; CARLINI JUNIOR, Reginaldo José. *Inadimplência no sistema financeiro de habitação: um estudo junto à caixa econômica federal (CAIXA)*. RAM: Revista de Administração Mackenzie, v. 8, p. 59-84, 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1678-69712007/administracao.v8n2p59-84>>. Acesso em: 29 de abril de 2024.

SILVA, Denis Blum Ratis. *O impacto de requerimentos de capital na oferta de crédito bancário no Brasil*. 2005. Dissertação (Mestrado em Economia). Universidade de São Paulo. São Paulo. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/D.12.2005.tde-08082005-085631>>. Acesso em: 20 de abril de 2024.

SILVA, L. G. D. D. *A influência da política monetária no desempenho do Ebitda das empresas: uma pesquisa com empresas listadas na Bolsa de Valores de SP (2009-2015)*. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais). Pontifícia Universidade Católica. São Paulo. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/19575>>. Acesso em: 25 de abril de 2024.

SILVA, Sheldon W. et al. *O sistema financeiro nacional brasileiro: contexto, estrutura e evolução*. 2016. Revista da Universidade Vale do Rio Verde, v. 14, n. 1, p. 1015-1029. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5892/ruvrd.v14i1.3043.g2924>>. Acesso em: 30 de março de 2024.

SOBREIRA, Rogério; MARTINS, Noberto M. *Os acordos de Basileia e bancos de desenvolvimento no Brasil: uma avaliação do BNDES e do BNB*. 2011. Revista de Administração Pública. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro. Disponível em:

<<https://doi.org/10.1590/S0034-76122011000200004>>. Acesso em: 02 de maio de 2024.

TECLES, Patrícia L. et. al. *Concentração e inadimplência nas carteiras de empréstimos dos bancos brasileiros*. 2009. Trabalhos para discussão, Banco Central do Brasil, nº 191, Brasília. P: 1-35. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/pec/wps/port/wps191.pdf>>. Acesso em: 29 de abril de 2024.

VASCONCELLOS, Marco A. S.; GARCIA, Manuel E. *Fundamentos de Economia: Ed. Especial Anhaguera* -São Paulo: Saraiva, 2012.

VICENTE, Ernesto F. R. *A estimativa do risco na constituição da PDD*. 2001. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade). Universidade de São Paulo.. São Paulo. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-31012002-000545/pt-br.php>>. Acesso em: 29 de abril de 2024.

VIEIRA, Betina Silva Gonçalves. *Composição setorial do Ibovespa entre 1990 e 2020: uma análise histórica da economia brasileira*. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11422/21481>>. Acesso em: 29 de março de 2024.

VIEIRA, J.; PEREIRA, H.; PEREIRA, W. *Histórico do Sistema Financeiro Nacional*. 2012. Revista Científica e-Locução, v. 1, n. 02, p. 17. Disponível em: <<https://doi.org/10.57209/e-locucao.v1i02.102>>. Acesso em: 02 de abril de 2024.

WEIL, Roman L.; SCHIPPER, Katherine; FRANCIS, Jennifer. *Contabilidade Financeira: Introdução aos conceitos, métodos e aplicações*. 2 ed. Brasileira. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2016. Acesso em: 16 de abril de 2024.

